

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 116/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

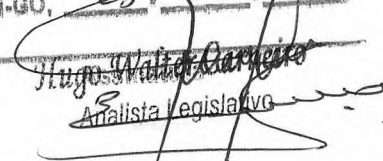
Art. 1º - Conceder ao servidor **Leandro Lopes**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiâni-Go, no dia 27 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan acompanhando o Vereador Daniel Martins da Silva, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 28/02/2025

Hugo Walter
Analista Legislativo